

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01550.000167/2026-54

2. Descrição da necessidade

O Museu Casa de Rui Barbosa é composto pela residência histórica de Rui Barbosa, pelas edificações externas e por seu jardim, reconhecido como jardim histórico conforme os princípios estabelecidos na Carta de Florença. Elaborada em 1981 pelo Comité Internacional dos Jardins Históricos do ICOMOS-IFLA e registrada pelo ICOMOS em 1982 como complemento à Carta de Veneza, a Carta de Florença estabelece diretrizes para a identificação, conservação, restauração e valorização dos jardins históricos, reconhecendo-os como bens culturais de interesse público.

Conforme previsto em seu artigo 25, o interesse pelos jardins históricos deve ser estimulado por ações voltadas à sua valorização patrimonial, divulgação e ampliação do acesso público, de modo a promover o conhecimento, a apreciação e a preservação desses espaços. Nesse sentido, a comunicação visual constitui importante instrumento de mediação cultural, orientação de visitantes e difusão de informações sobre o patrimônio.

Visando atender a essa premissa, o projeto de revitalização e restauração do Jardim Histórico da Casa de Rui Barbosa, executado entre os anos de 2015 e 2016, contemplou um subprojeto de comunicação visual que incluiu a instalação de quatro placas diretórias distribuídas ao longo do percurso de visitação. Esses elementos passaram a desempenhar papel fundamental na orientação dos visitantes, na identificação dos principais espaços do jardim e na divulgação de informações relacionadas às normas de uso do local.

Entretanto, após uma década de exposição contínua às condições climáticas e ao desgaste natural decorrente do uso, as placas apresentam comprometimento de sua integridade física e, ainda, da visualidade. Soma-se a isso o fato de que a placa principal, localizada na entrada do jardim e responsável por apresentar a maquete do espaço e as normas de uso, foi seriamente danificada em decorrência da queda de um grande galho de árvore, após um temporal, que atingiu sua estrutura, inviabilizando sua adequada utilização. A inexistência ou inadequação da sinalização compromete a orientação dos visitantes, dificulta a compreensão da organização espacial do jardim e impacta negativamente na imagem da instituição.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para a confecção e instalação de quatro novas placas diretórias, destinadas à substituição das estruturas atualmente degradadas ou danificadas. A iniciativa visa restabelecer as condições adequadas de orientação e comunicação visual do Jardim Histórico da Casa de Rui Barbosa, promover maior autonomia aos visitantes e contribuir para a preservação, valorização e difusão desse importante patrimônio cultural.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Museu Casa de Rui Barbosa	Aparecida Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a realização deste serviço é necessária a contratação de empresa especializada em execução de projetos de design e comunicação visual (museografia/expografia) com experiência comprovada em museus e espaços tombados. O trabalho a ser executado contemplará a confecção, fornecimento e instalação de quatro placas diretórias destinadas ao Jardim Histórico da Casa de Rui Barbosa, em substituição às estruturas atualmente degradadas ou danificadas, observando as características arquitetônicas, paisagísticas e patrimoniais do bem cultural.

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. As placas deverão ser adequadas para instalação permanente em ambiente externo, apresentando resistência às intempéries, à incidência solar, à umidade, às variações de temperatura e aos demais agentes que possam comprometer sua integridade física, funcionalidade e legibilidade ao longo do tempo.
2. Os materiais empregados deverão possuir durabilidade compatível com a finalidade da contratação, exigindo baixa necessidade de manutenção corretiva e preservando suas características estéticas e funcionais durante sua vida útil.
3. O projeto gráfico deverá seguir o projeto existente, fornecido pela Fundação Casa de Rui Barbosa, podendo apresentar adequações, desde que aprovadas pela contratante.
4. A identidade visual, os textos, mapas, ilustrações e demais elementos gráficos das placas deverão seguir as orientações fornecidas pela Fundação Casa de Rui Barbosa, observando a padronização institucional e a harmonia com o ambiente histórico e paisagístico.
5. A empresa contratada deverá realizar a produção, o transporte e a instalação completa das placas, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios, estruturas de sustentação, elementos de fixação e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.
6. A solução deverá considerar princípios de acessibilidade comunicacional, buscando ampliar a compreensão das informações por diferentes perfis de visitantes e contribuir para a democratização do acesso ao patrimônio cultural.
7. Os materiais e procedimentos empregados deverão ser compatíveis com as diretrizes de preservação do patrimônio cultural, evitando interferências que comprometam os valores históricos, paisagísticos e estéticos do Jardim Histórico.
8. A contratada deverá fornecer garantia dos materiais e dos serviços executados pelo prazo mínimo definido no Termo de Referência, responsabilizando-se pela correção de defeitos de fabricação, instalação ou acabamento eventualmente constatados.
9. A contratada deverá remover e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente.
10. Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar impactos à visitação pública e às atividades institucionais desenvolvidas no Museu Casa de Rui Barbosa.

5. Levantamento de Mercado

O custo estimado para a execução do projeto de confecção e instalação de quatro placas diretórias para o jardim histórico da Casa de Rui Barbosa é de, aproximadamente de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Contudo, por se tratar de contratação de natureza específica, de um projeto executado e já aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não há parâmetros no Pannel de Preços, sendo necessária a pesquisa de mercado

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da execução de 4 placas diretórias, conforme material técnico anexo a este ETP, que deverão ser instaladas no Jardim Histórico da Fundação Casa de Rui Barbosa. As especificações gerais são:

Placa 1 = 160x90cm - Chapa metálica dobrada (25mm), sustentada por estrutura tubular metálica, Ø de 1.5 polegada (3.81cm), a 80cm do solo. Maquete em acrílico 2mm impressos digitalmente e colados entre si. Iluminação por fita de LED, na cor branca, na parte superior. Com borracha de média densidade circundando as laterais proeminentes da placa.

Placas 2,3 e 4 = 140x90cm - Chapa metálica dobrada (25mm), sustentada por estrutura tubular metálica, Ø de 1.5 polegada (3.81cm), a 80cm do solo. Impressa digitalmente. Com borracha de média densidade circundando as laterais proeminentes da placa.

A placa 1 contém maquete tridimensional, para acesso tátil, referente à volumetria do Museu Casa de Rui Barbosa e seu jardim.

As placas deverão ser fixadas em ambiente externo, ao tempo, e serão compostas por estrutura metálica anti-corrosiva e painéis com impressão própria para o tipo de ambiente, além de iluminação em fita de led.

As 4 placas terão arte impressa, que será definida pela Fundação Casa de Rui Barbosa.

Outras especificações técnicas serão apresentadas em material técnico anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

04 placas diretórias -com projeto defin

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.000,00

O valor estimado para a execução do projeto de confecção e instalação de quatro placas diretórias para o jardim histórico da Casa de Rui Barbosa é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mas por não termos conseguido parâmetros no painel de preços, trata-se de estimativa que será confirmada após consulta ao mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços e, sobretudo a unidade visual dos produtos relacionados. A execução do projeto permanecendo, o tempo todo, a cargo de uma mesma contratada facilitará, também, o maior nível de controle pela Administração na consecução do projeto, maior interação entre as diferentes fases e maior facilidade no cumprimento do prazo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi planejada para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação e a sequencial execução das placas diretórias tem o intuito de manter as características desenhadas no projeto de restauração e revitalização do Jardim Histórico da Fundação Casa de Rui Barbosa, que também tem como proposta fornecer informações relevantes sobre o jardim para o público usuário. Vale ressaltar que o projeto citado foi aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de reinserção de elementos de comunicação bisual dentro do Jardim Histórico da FCRB, sem que haja nada impeditivo para esta execução. Deta forma, e pelas justificativas apresentadas, consideramos viável e desejável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL

Tecnologista/Museóloga



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 13:28:46.

MONICA DE MATTOS RODRIGUES CUNHA

Assistente em C&T



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 13:30:15.

MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ

Tecnologista/Arquiteta



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 13:43:54.

ANNA GABRIELA PEREIRA FARIA

Tecnologista/Museóloga



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 13:54:40.